

## DESPACHO

-----Reconhecendo a importância da promoção da Igualdade de Género como fator fundamental para o desenvolvimento local, a Câmara Municipal de Lousada aderiu, em 2014, à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, estabelecendo um protocolo com esta entidade, a 10/07/2014.

-----No âmbito da al. b) da cláusula 3ª do protocolo referido, deverá ser nomeada uma pessoa de referência para as questões de género na Autarquia - a Conselheira para a Igualdade - , cujo estatuto se encontra definido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010, de 25/05, atribuindo a esta figura um papel central na eliminação dos estereótipos de género e na promoção da cidadania através da elaboração e desenvolvimento de planos municipais para a igualdade, de acordo com o Quadro de Referência do Estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade.

-----No uso da competência que me é cometida pelo n.º 1 do artº. 4º da Resolução do Conselho de Ministros n.º. 39/2010, de 25/05, nomeio a Chefe da Divisão de Comunicação, Património, Cultura, Educação e Desporto Drª. **Ana Carla Fonseca da Silva**, Conselheira para a Igualdade, exercendo funções na minha direta dependência e cujas competências são as elencadas no artº. 3º da Resolução referida.-----

Lousada e Paços do Município, 10 de janeiro de 2020

O Vice-Presidente da Câmara,

---

Dr. Manuel António da Mota Nunes

**Tomei Conhecimento,**  
**10/01/2020**

A Chefe de Divisão,

Ana Carla Fonseca da Silva, Drª.